

Resolução nº 003/2025 - CMB - 13/5/25



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

**VIA DA
CÂMARA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025-CMB DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera o inciso I do Art. 1º da Resolução n.º 012/2024-CMB, de 09/05/2024, que concede Gratificação para Servidores Designados para exercerem as atribuições de Agente de Contratação, Membro da Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Art. 1º da Resolução n.º 012/2024-CMB, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

-
- Art. 1º
- I - agente de contratação no percentual de 30% (trinta por cento);
- II -
- III -
- IV -
- V -
- § 1º
- § 2º
- § 3º



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

APROVADO

LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972
647

Assinado de forma digital
por LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.04.24
16:32:48 -03'00'

VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200
607

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.04.24 16:46:06 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente

GIULYENE LIVIA P SILVA DE CAMPOS
LUCAS:07649458660

Assinado de forma digital por GIULYENE LIVIA P SILVA
DE CAMPOS LUCAS:07649458660
Dados: 2025.04.24 16:42:25 -03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS DE CAMPOS SILVA LUCAS
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Turno Único de Discussão e Votação
Em 24 / 04 / 2025


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma forma de converter em pecúnia o saldo de horas não compensadas do Banco de Horas dos Servidores do Poder Legislativo, em caso de necessidade do interesse público.